



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2024
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 87/2024

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Aquisição de lixeiras para uso no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Bom Retiro;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, levando em conta que as lixeiras são itens essenciais para a higiene, organização e segurança em qualquer ambiente, uma vez que garante a disposição correta de resíduos e evita a proliferação de pragas;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa, no local do Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Bom Retiro;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

EMPRESA AGÊNCIA CULTURAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	02	Unidade	Lixeira escritório, 8,5L, aramada.	R\$ 30,00	R\$ 60,00

EMPRESA ALTO VALE ATACADISTA

02	02	Unidade	Lixeira cozinha, 30L, com pedal.	R\$ 67,00	R\$ 134,00
----	----	---------	----------------------------------	-----------	------------

Total Geral	R\$ 194,00
--------------------	-------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 - [Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar]
0006.0182.0031 - [MANUTENÇÃO DO FUNREBOM]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação das Empresas AGÊNCIA CULTURAL E ALTO VALE ATACADISTA LTDA sob o CNPJ nº 07.308.639/0001-88 e 31.551.960/0001-73, com vistas à aquisição de lixeiras para uso no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 03 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**

